



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO.2387, QUINTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: WWD ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.426.001/001-56.

Espécie: Contrato nº. 029/2018.

Fundamento: Pregão Presencial nº021/2018, Processo 036/2018, homologado em 24/08/2018, do tipo “menor preço global” atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, Lei 12.440/11, e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: a contratação de mão de obra especializada em serviços de condicionamento de compressores.

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258- Manutenção dos Serviços Administrativos-14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Ficha 9079.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas.

Valor: R\$ 46.431,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais).

Prazo: O prazo de vigência do contrato, será de 10 (dez) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço e Nota de Empenho, podendo ser prorrogado até a conclusão dos serviços para atendimento de quaisquer eventualidades técnicas que venham surgir, mediante justificativa da Contratada.

Data de Assinatura: 05/09/2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: AUTO POSTO ZUMPANO CINCO LTDA.

Espécie: Contrato nº 030/2018

Fundamento: Pregão Presencial nº030/2018, Processo 044/2018, homologado em 29/08/2018, do tipo “menor preço global do lote” atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: aquisição de combustíveis para os veículos oficiais e o gerador de energia da Câmara Municipal de Uberlândia, bem como os veículos de propriedade dos vereadores cadastrados na Coordenadoria de Controle Interno Resolução nº 102/2016 e Portaria nº 376/2011.

Recurso Orçamentário: 01.031.8004.2336 - Manutenção do Corpo Legislativo - Ficha 14366 3.3.90.30.00- Material de Consumo - 01- Combustíveis Automotivos - 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905-3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 01- Combustíveis Automotivos.

Valor Global do lote : R\$ 263.199,79 (duzentos e sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

Prazo: 06/09/2018 a 31/12/2018.

Data de Assinatura: 05/09/2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesas

www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

FEBRE AMARELA

Informação pra todos, vacina pra quem precisa.

Se você ainda não tomou a vacina,
procure a unidade de saúde mais
próxima e vacine-se.

Se você já tomou, não precisa se
vacinar de novo, está protegido.

Para mais informações, acesse saude.gov.br/febreamarela



PORTARIAS

PORTARIA 336/18

DESIGNA A SERVIDORA NÚBIA GARCIA ROSA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora NÚBIA GARCIA ROSA, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE TESOUREARIA - CÓD. CM - 04, no período de 10/09/2018 a 29/09/2018, em substituição à titular do cargo AMANDA MACEDO DE CAMARGOS, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de setembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 340/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 11 de setembro de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

SEÇÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Chefe de Seção Cód. CM-04

Wilson Zanata Junior

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de setembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente



www.camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

INFORMAÇÕES
3239-1152

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

TELEHANSEN
0800 026 2001

Hanseníase

Identificou. Tratou. Curou.

Em caso de mancha com diminuição da sensibilidade na pele, procure uma Unidade de Saúde. A hanseníase tem cura. O tratamento é gratuito e logo que você começa a doença deixa de ser transmitida.

Para mais informações acesse: saude.gov.br/hansenia

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2387, QUINTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br